

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

C O M U S

São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS N° 02/2013

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n°. 8080 de 19 de setembro de 1990, n°. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:

1- Que a Sessão Plenária da 172ª reunião ordinária, do dia 08-01-13, deliberou, por unanimidade, pela formação da Comissão Temporária para Avaliação do Relatório do Comitê de Mortalidade Materna, Fetal e Infantil, apresentando os seguintes conselheiros: Tânia Regina Sarak – Trabalhadores de Saúde, Camila Aquino dos Santos – Segmento Usuários e Marcia Guimarães Correa da Silva – Segmento Usuários.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a formação da Comissão Temporária para Avaliação do Relatório do Comitê de Mortalidade Materna, Fetal e Infantil, apresentando os seguintes conselheiros: Tânia Regina Sarak – Trabalhadores de Saúde, Camila Aquino dos Santos – Segmento Usuários e Marcia Guimarães Correa da Silva – Segmento Usuários.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 08 de janeiro de 2013.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N°. 02/2013, 08 de janeiro 2013.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião
Adjunto

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
C O M U S
São Sebastião
